



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: OS DESAFIOS DAS DEMANDAS DAS
VISITAS DOMICILIARES NO TERRITÓRIO**

JOÃO PESSOA

2024

JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: OS DESAFIOS DAS DEMANDAS DAS
VISITAS DOMICILIARES NO TERRITÓRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado a/ao
Coordenação /Departamento do
Curso de Pós-Graduação Latu Sensu
da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Gestão em Administração Pública.

Orientador: Dra. Julyana de Lira Fernandes

JOÃO PESSOA

2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244p Nascimento, Jaciclene Rodrigues do.

O programa criança feliz [manuscrito] : os desafios das demandas das visitas domiciliares no território / Jaciclene Rodrigues do Nascimento. - 2024.

42 p.

Digitado.

Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Julyana Lira, Especialização em Gestão em Administração Pública - UEPB/ESPEP. "

1. Programa criança feliz. 2. Políticas públicas. 3. Infância.

I. Título

21. ed. CDD 361.25


JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: OS DESAFIOS DAS DEMANDAS DAS
VISITAS DOMICILIARES NO TERRITÓRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado a/ao
Coordenação /Departamento do
Curso de Pós-Graduação Latu Sensu
da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Gestão em Administração Pública.

Aprovada em: 04/07/2024.


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 JULYANA DE LIRA FERNANDES
Data: 22/07/2024 11:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Julyana de Lira Fernandes (Orientadora) Escola
do Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)



Prof. Dr. José Gláucio Ferreira de Figueiredo
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Documento assinado digitalmente
 MICHELLI LIMA DOS SANTOS FERRARI
Data: 24/07/2024 23:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Me. Michelli Lira dos Santos Ferrari
Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)

In memória de minha mãe,
pela dedicação,
pelo o amor, carinho,
honestidade e perseverança.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	A PRIMEIRA INFÂNCIA E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO BRASIL.....	09
2.1	ATRIBUIÇÃO DO ENTE ESTADO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	13
3	METODOLOGIA	14
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	16
5	CONCLUSÃO	19
	REFERENCIAS	20
	ANEXO A – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	23

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: OS DESAFIOS DAS DEMANDAS DAS VISITAS DOMICILIARES NO TERRITÓRIO

Jaciclene Rodrigues do Nascimento*

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise das principais dificuldades e desafios das demandas encontradas no território na execução das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz em um município da região da mata paraibana, na visão dos profissionais de nível superior que compõem as equipes do Programa Criança Feliz. Para a metodologia adotada, foi realizada análise documental de relatórios e questionários alicerçados em monitoramentos e assessoramentos nos municípios que executam o programa, realizados pela coordenação estadual do programa no estado da Paraíba, os quais elencaram a visão dos supervisores sobre os seguintes pontos: meta pactuada, profissionais das equipes municipais, educação permanente, estrutura física, equipamentos de trabalho, intersectorialidade, metodologia do programa.

Palavras-Chave: Programa criança feliz. Políticas públicas. Infância.

ABSTRACT

This article presents an analysis of the main difficulties and challenges encountered in carrying out home visits under the Happy Child Program in a municipality in the Mata region of Paraíba, from the point of view of the higher education professionals who make up the Happy Child Program teams. For the methodology adopted, a documentary analysis was carried out of reports and questionnaires based on monitoring and advisory services in the municipalities that run the program, carried out by the state coordination of the program in the state of Paraíba, which listed the supervisors' views on the following points: agreed target, professionals in the municipal teams, continuing education, physical structure, work equipment, intersectorality, program methodology.

Keywords: Happy Child Program. Public policies. Childhood.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo intitulado, o programa Criança Feliz: Os desafios da das demandas das visitas domiciliares no território. O Programa foi instituído no Brasil pelo governo federal, por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de

2016, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, em articulação com as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, Direito das Crianças e dos Adolescentes, dentre outros, que tem por objetivo assistir e acompanhar o desenvolvimento infantil de maneira integral na primeira infância em consonância com a Lei nº 13.257 , o Marco Legal da Primeira Infância, instituído em 8 de março de 2016.

A supracitada lei, dar alicerce ao caminho entre o que fala a ciência sobre crianças, do nascimento aos 06 anos, e o que deve determinar a formulação e implementação de políticas públicas e ainda sobre a Agenda Global Para a Primeira Infância que fica marcada pelas iniciativas de agências e instituições internacionais como o Fundo Conjunto para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) entre outros que trabalham em conjunto para promover os direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes em todo o mundo.

Da mesma forma, se determina pela legislação nacional aplicada às iniciativas voltadas à primeira infância, principalmente a partir do Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, institui a “Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância”, enfatizada através da articulação entre as Políticas Públicas, de forma articulada e integrada. Compreendendo assim, que a esta fase é período fundamental e completamente decisivo na formação do ser humano, a as experiências nele vividas impactam em seu potencial ao longo de toda a vida, e que sua efetivação atada a um conjunto de iniciativas que devem amparar a criança na Primeira Infância. Por tanto, Intervenções nos primeiros anos têm o potencial de compensar as tendências negativas e fornecer às crianças mais oportunidades de uma qualidade ideal de aprendizagem, crescimento físico e saúde.

Nesse contexto o governo federal implementou no ano de 2016, um programa que tem como pilares centrais a intersetorialidade e a visita domiciliar. No entanto todo processo de financiamento desse programa é baseado em dados quantitativos. Deixando em segundo plano, as questões qualitativas da execução do programa, que se materializa no município, levando em consideração que é atribuição do ente federativo municipal a contratação das equipes municipais, a capacitação dos recursos humanos de acordo com a

realidade do território onde será operacionalizado, e estruturação do espaço de trabalho. Quando colocamos em foco a falta de efetivação na periodicidade da execução das visitas domiciliares, observadas através dos relatórios, monitoramento in loco e assessoramentos realizados pela coordenação estadual do programa, não podemos deixar de ressaltar que a aplicação da metodologia usada no momento da visita domiciliar, chamada de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, depende do cumprimento da periodicidade da execução do programa nos domicílios.

O interesse em pesquisar este tema, decorre em saber sobre as dificuldades encontradas nos municípios do estado, para efetivação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz no município da região da mata paraibana, na visão dos profissionais de nível superior que compõem as equipes.

Para ainda, sobre o interesse de abordar o assunto, uma vez que eu, técnica graduada em Serviço Social, especialista em Políticas Sociais e coordenadora estadual de um programa de visitação, executados nos municípios paraibanos, direcionado a primeira infância, que tem como características centrais, as visitas domiciliares e a intersetorialidade das políticas públicas. Onde observar se, no meu campo de trabalho, relatos de alguns profissionais que executam o Programa Criança Feliz, das múltiplas demandas da visitação domiciliar e suas dificuldades e a importância do trabalho intersetorial em relação a estas demandas das expressões questões sociais.

Para tanto , evidenciar na minha experiência como trabalhadora na execução das políticas públicas, que a política pública, que evidencia e alavanca a execução desta nos municípios , é a política de Assistência Social. Levando em consideração a sua legislação instituída na Constituição Federal em seu artigo que trata sobre a assistência social e detalhada na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, transformaram o conjunto de ações assistencialistas do passado em um embrião para a construção de uma política de assistência social amplamente inclusiva, exigindo que o gestor público assuma um novo papel baseado na noção de cidadão usuário de seus direitos, e na responsabilidade do Estado em se comprometer com a capacidade protetiva dos mesmos.

Esse artigo surgiu da necessidade de conhecer mais profundamente o Programa Criança Feliz, identificar quais as dificuldades encontradas segundo

os profissionais do programa Criança Feliz, tendo como foco, meta pactuada, profissionais das equipes municipais, educação permanente, estrutura física, equipamentos de trabalho, intersectorialidade, metodologia do programa para um bom funcionamento do mesmo, no olhar das equipes técnicas que executam o programa no município e Levando em consideração um dos principais pilares do programa, a visita domiciliar e evidenciar o que a descontinuidade das visitas domiciliares pode acarretar na execução do programa sendo esta determinante para execução do programa PCF.

Diante do exposto, surge o seguinte problema de pesquisa: Quais entraves e determinantes para que essa visita domiciliar não se concretize, e o que, a não realização dessa desta visita pode ocasionar.

Para isso foram utilizados livros, artigos, periódicos e sites na internet que abrangem os assuntos abordados no trabalho, a fim de auxiliar no desenvolvimento dos tópicos desejados e pesquisa de documental baseada na análise de instrumentais e relatórios produzidos através dos monitoramentos e assessoramentos aos municípios, com uma amostra do município da região da Mata Paraibana.

O segundo ponto deste artigo é uma apresentação da primeira infância e a importância do acesso às políticas públicas nessa etapa para o desenvolvimento integral do indivíduo; é abordado também o marco legal, O Sistema Único de Assistência Social e a elaboração e implementação do PCF, objetivo e suas diretrizes, a composição da equipe técnica de trabalho e as competências de cada cargo, a definição do público prioritário e a frequência das visitas domiciliares, entre outros de acordo com a legislação vigente.

O terceiro ponto se refere ao resultado das análises e discussão da identificação das dificuldades para realização da visita domiciliar encontradas no cotidiano de acordo com os supervisores, tendo como foco, meta pactuada, profissionais das equipes municipais, educação permanente, estrutura física, equipamentos de trabalho, intersectorialidade, metodologia do programa, cumprimento do pacto federativo. Em seguida apresentamos as considerações finais e por fim, as referências utilizadas neste trabalho.

2 A PRIMEIRA INFÂNCIA E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO BRASIL

A Primeira Infância tem em seus primeiros mil dias de vida, uma janela de oportunidade para o desenvolvimento humano, seja ele neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional. Em seus estudos, James Heckman (2006; 2008; 2017) tem dialogado com outros trabalhos e demarcado que cada dólar investido na primeira infância gera um retorno de 7 a 10 dólares no futuro e representa a melhor estratégia de ruptura do ciclo de pobreza e redução da desigualdade social que onera em políticas compensatórias a economia de muitos países.

A legislação brasileira reconhece em 08 de março de 2016, por meio da Lei 13.257, intitulada “Marco Legal da Primeira Infância”, que as políticas públicas terão um papel crucial para o desenvolvimento infantil nessa fase de vida, em seu Art. 1º prevê:

Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (BRASIL, 2016, p. 01)

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 e revogado pelo decreto 9.579 de 2018, com caráter intersetorial e com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa tem uma estratégia intersetorial de intervenção no contexto familiar e social, com vistas ao atendimento integral das necessidades de cuidado de crianças na primeira infância, a preparação para a parentalidade responsiva, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a integração das redes setoriais de proteção no território, atuando na prevenção de situações de negligência e vulnerabilidade sociais.

O PCF é um programa com ações executadas de forma descentralizada e integrada entre os três entes federativos: União, Estados e Municípios e foi implementado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado através das Resoluções CIT nº 04 e nº 05 de 21 de outubro de 2016 e das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 19 e nº 20, de 24 de novembro de 2016. A participação do SUAS no PCF

possuem as seguintes diretrizes: Atenção à criança na primeira infância considerando necessariamente, sua família, o território e seu contexto de vida; Visibilidade das especificidades desta etapa do ciclo vital, das gestantes e das famílias com crianças na primeira infância; Reconhecimento da dependência de cuidados na primeira infância e da necessidade de suportes e apoio às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva; Valorização da importância do brincar, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância; Reconhecimento de desigualdades, diversidades socioculturais, étnico raciais, territoriais e da presença de deficiência, aspectos que caracterizam a infância no contexto brasileiro; Ética, não-discriminação e respeito à dignidade, à cultura e a todas as formas de organização familiar; Valorização do protagonismo e das competências das famílias no exercício do cuidado e proteção das crianças na primeira infância; Promoção da equidade por meio do enfrentamento da pobreza e de desigualdades; Potencialização dos territórios e dos domicílios como espaços que possibilitam a atenção, a ampliação de conhecimentos sobre a realidade de vida das famílias e comunidades e promoção de acesso a serviços e direitos; Reconhecimento de que as configurações, recursos e dinâmicas dos territórios também incidem sobre as possibilidades de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

As ações recomendadas devem ser realizadas pelos municípios inseridos na Política Assistência Social de forma articulada com os serviços socioassistencial via Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e com as demais políticas públicas setoriais, objetivando a atenção integral das demandas das famílias, seguindo a lógica que:

A Assistência Social, direito do cidadão que dela necessita e dever do Estado, Política de Seguridade Social não contributiva, de natureza interdisciplinar, é realizada por meio de um conjunto de ações, de iniciativa pública e social, as quais proveem os mínimos sociais e atende às necessidades básicas. A Assistência Social objetiva proteção social, vigilância socioassistencial, defesa e garantia de direitos, como a vida, a redução de danos, a prevenção da incidência de riscos, o enfrentamento da pobreza, o atendimento das contingências sociais e a promoção da universalização dos direitos sociais. Integrada às demais políticas públicas sociais setoriais e transversais, não se confunde com Assistencialismo, tampouco com Serviço Social e muito menos com Assistente Social, nos termos previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1988; BRASIL, 1993a).

O Programa Criança Feliz assumiu “Os Cuidados para o Desenvolvimento da Criança”, conhecido como Método – CDC, inserido no manual para a orientação às famílias. Esse manual foi desenvolvido por Patrice Engle e Jane E. Lucas e já foi introduzido em vários países. “A metodologia da proposta pode ser resumida por palavras-chaves, que estão intimamente relacionadas: estimular, estabelecer vínculo, comunicar e brincar” (BRASIL, 2017). Além deste, o manual incorporou a proposta do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, desenvolvido no Rio Grande do Sul, em 2006, que tem como pilar a visita domiciliar.

O Programa PCF, atualmente está sobre regimento de operacionalização da portaria mc nº 664/2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esta por sua vez determina que o programa deve conter em sua equipe: 01 ou mais supervisores (nível superior, com carga horária a depender do porte do município, no máximo 40 horas semanais) e visitantes (com variação de 03 a 15, também a depender do porte do município). Com as seguintes atribuições:

Supervisor (obrigatório) Técnico de nível Superior: Conforme Resolução CNAS nº 17/2011.

Preferencialmente: Psicólogo, Assistente social, Sociólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo e Musicoterapeuta. Atuar na implementação e supervisão técnica do Programa; realizar capacitação e educação permanente dos visitantes locais; apoiar no planejamento e registro de informações no sistema eletrônico do Programa; articular os serviços e políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social.

Visitador (obrigatório) Técnico de nível médio: Conforme Resolução CNAS nº 09/2014, Educador social ou orientador social. Responsável pelo planejamento, realização, registro e acompanhamento das visitas domiciliares, inclusive no sistema eletrônico do Programa; observar os instrumentos de visitação; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede.

O Programa possui dois pilares na sua execução: Visitas Domiciliares e Intersetorialidade. As visitas domiciliares (VD) são ações desenvolvidas pelos

visitadores na residência da família incluída no programa. Compreende uma ação planejada e sistemática que assume, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Visita domiciliar é uma prática profissional investigativa ou de atendimento, efetuada por profissionais junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar, os quais desenvolvem as técnicas de observação, de entrevista e de relato oral (AMARO, Sarita. Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: AGE; 2003).

A atribuição da intersetorialidade e de extrema importância para proporcionar aos profissionais envolvidos estratégias de integração que qualifiquem a atenção às famílias, permitindo a convergência de esforços das diferentes políticas no apoio à família. Nessa direção, a intersetorialidade pode potencializar a proteção de crianças e famílias e contribuir para a redução da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos, segundo Menicucci, (2002) A intersetorialidade significa uma nova maneira de abordar os problemas sociais, enxergando o cidadão na sua totalidade e estabelecendo uma nova lógica para a gestão da cidade, superando a forma segmentada e desarticulada como em geral são executadas as diversas ações públicas encapsuladas nos vários setores que se sobrepõem às subdivisões profissionais ou disciplinares.

Em consonância com o disposto no Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, e a portaria 664 de 02 de setembro de 2021 o programa prioriza crianças na primeira infância e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como público prioritário:

I - Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
II - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; III - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; IV - Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

A confiança da família no programa e na equipe será construída, a partir de uma postura acolhedora, de uma comunicação clara e de fácil entendimento, de gestos e atitudes respeitosos ao longo do período das visitas domiciliares. Por isso as visitas são ou deveriam ser realizadas no dia e horário combinado com antecedência para a realização da visita domiciliar às famílias. E quando ocorrer algum problema, explique com clareza às famílias porque foi necessário fazer alguma alteração de dia e horário agendado. A frequência é diferenciada para cada faixa etária, devendo ser registrada no Sistema Eletrônico do Programa -EPCF, este por fim serve de base para o financiamento.

I - 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa; II - 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;

III - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC; IV - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; V - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. (PORTARIA 664 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021).

Na metodologia utilizada no Programa Criança Feliz, o papel de ponta no acesso e contato com as famílias é desempenhado pelo visitador domiciliar. Ele será o profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, em conformidade com o método Cuidados para Desenvolvimento da Criança – CDC, onde o objetivo central do programa se desenvolve através do brincar, experimentando e também observando e imitando o que os outros fazem.

O Método “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança” se baseia em evidências científicas robustas a respeito do desenvolvimento infantil. Essas pesquisas mostram que abordagens integradas que incluem a nutrição, saúde e desenvolvimento psicossocial da criança têm-se demonstrado como mais eficazes do que estratégias mais restritas. (Notas do Multiplicador, pág. 7)

2.1 ATRIBUIÇÃO DO ENTE ESTADO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

No tocante à política de Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deve contemplar a partir do nascimento, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL,2009), tendo como foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de

situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF. Contudo na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais não está previsto a realização ou a efetivação do serviço através da visita domiciliar, executada pelo PCF.

Contudo o ente Estado tem como atribuição, o monitoramento, assessoramento, e capacitação dos municípios. No estado da Paraíba estas funções são realizadas por uma coordenação com as seguintes profissionais e atribuições de acordo com a portaria 664 de 2021:

a) coordenador: profissional de nível superior, com experiência em gestão de programas e/ou projetos, que atuará na coordenação e gestão do Programa, bem como na articulação dos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais no território.

b) multiplicador: profissional de nível superior, com experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, devidamente certificado pela SNAPI, responsável pelas atividades de capacitação e educação permanente dos supervisores, pelo monitoramento in loco e remoto, além das atividades de apoio à implementação e supervisão do Programa no estado;

A coordenação do estado da Paraíba é composta por 01 coordenador e 06 multiplicadores, dos 223 municípios do estado 195 executam o programa PCF. Cada multiplicador é responsável pelo monitoramento de 32 a 33 municípios. São usadas instrumentais como: Questionários, links, relatórios, reuniões, vistas in loco, e sistemas do governo federal, como estratégias para chegar mais próximo a execução dos municípios e auxiliá-los no aprimoramento do Programa.

Por sua vez, o Programa Criança Feliz está passando por um processo de reordenamento com intuito de tipificação na política de Assistência Social sendo assim avaliado através das instâncias de pactuação: a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIB).

3. METODOLOGIA

Segundo Demo (2000, p.128), a pesquisa é vista como um diálogo crítico e criativo com a realidade, culminando com a elaboração própria e com a

capacidade de intervenção. Em questão, pesquisa é o modo de aprender a aprender, e faz parte de todo procedimento educativo e emancipatório. Segundo Gil (2007, p. 17) pesquisa é definida como:

[...] Procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

A partir desse conceito, esse artigo atende aos pressupostos da abordagem qualitativa, haja vista que procura elencar os principais desafios do Programa Criança Feliz na região da mata paraibana. A pesquisa foi realizada via análise dos relatórios e questionários dos monitoramentos in loco, realizados pela Coordenação estadual do Programa Criança Feliz, com os supervisores do Programa Criança Feliz do município. Ressalta-se que esse meio utilizado para apreensão dos dados, foi à forma mais viável, devido à distância, uma vez que os supervisores se encontram nos municípios localizados na zona da mata paraibana.

De acordo com Gil (2002, p. 62-3), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados “não implica altos custos, não exige contato com sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes e Segundo Lakatos e Marconi (1982), “documentos são todos os materiais escritos que podem servir como fonte de informação para pesquisa científica e que ainda não foram elaborados”.

Esse foi o método de coleta de dados escolhido. Foi realizado uma análise documental, utilizando parte dos instrumentais da base de dados da coordenação estadual do Programa Criança Feliz. Destaca se ainda o uso de relatórios de gerados a partir de monitoramentos in loco realizados no município, elencando os principais desafios para a execução do Programa Criança e conforme a realidade do município. O mais importante é compreender a pesquisa como um processo de produção de conhecimentos para a compreensão de uma dada realidade, isto é, de conhecimentos que nos auxiliem na interpretação da realidade vivida. A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas. Segundo Minayo (1993) a pesquisa é considerada como atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo

META	1.799	1.5093	1.593	1.501	1.614	1.633	1.633	1.726	1.694	1.662	1.644	1.494
SUPERVISOR	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
VISITADOR	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60

O município pactuou a meta de 2.200 inclusões de beneficiários no Programa, de acordo com o público estabelecido na portaria 664/2021 e pactuado com o governo federal. A referida meta pactuada vem sendo descumprida continuamente, não atingindo a execução do quantitativo de indivíduos. Nas análises dos instrumentais e verifica-se, que em consonância com o baixo índice de atendimento, culmina com as equipes incompletas na execução do serviço.

De acordo com a legislação do programa a Portaria nº 664,2021 em seu art.10º, dispõe sobre o quantitativo de profissionais que devem ser contratados de acordo com a meta física aceita, o município com meta de 2200 usuários deveria ter em sua execução 05 supervisores com 40h semanais e 73 visitantes com 40h semanais, no entanto o que foi constatado 05 supervisores com 60 visitantes. A quantidade de profissionais na execução determina o descumprimento de meta e usuários desassistidos.

Outra questão é que foi constatado que existe uma rotatividade desses profissionais nas equipes, em decorrência da falta de identificação com as funções de visitador, os profissionais contratados pela gestão, ao se inteirar de suas atribuições desistem ou mesmo passam um curto período na função e não conseguem se adaptar com o trabalho, além do não cumprimento do fluxo das visitas no decorrer, o que gera inúmeros problemas, inclusive com os recursos financeiros cofinanciados pelo governo Federal, onde o cálculo com base nas visitas realizadas com sua periodicidade e equipe registrada no sistema.

O Visitador é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância acompanhadas pelo Programa Criança Feliz). De acordo com a metodologia, Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil. O visitador deverá ser profissional de nível médio ou superior, coordenado por Supervisor referenciado

ao CRAS, sendo responsável pela realização e registro das visitas domiciliares no plano de visitas de acordo com o art. 9º da Portaria nº 664/2021.

Além desses fatores, pode-se destacar que a descontinuidade dessas visitas domiciliares ocasiona a quebra de vínculo com a família atendida e a interrupção da metodologia utilizada na visita domiciliar.

De acordo com relato e observações realizadas nos relatórios produzidos mediante as reuniões com equipe do Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF e coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no relatório do monitoramento in loco, foi constatado que os encaminhamentos seguem o fluxo orientado nas normativas e prerrogativas do Programa. O fluxo de encaminhamento das demandas que surgirem a partir das visitas domiciliares permanece via equipe PAIF/CRAS.

Conforme o manual do gestor Municipal 2020, os Supervisores (as) tem um papel importante na supervisão, organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas. Deve ser profissional de nível superior referenciado ao CRAS que atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, planejamento e registros das visitas e mediará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a Política de Assistência Social.

Um desafio na execução da equipe municipal é a não existência do plano de educação permanente para os profissionais do SUAS. As Capacitações específicas acontecem de forma esporádica, porém a equipe participa das Capacitações com temas transversais quando ofertadas por outras secretarias municipais, Estado ou Governo Federal.

Educar é fazer emergir experiências de aprendizagem e criatividade para a construção de novos conhecimentos. E a questão não é apenas adquirir conhecimentos já prontos e disponíveis, como se estivesse no mercado, mas da capacidade de aprender a apreender, para construir novos caminhos e habilidades, acessar fontes de informação sobre as realidades, considerando sua diversidade e particularidades. (YAZBEK, 2014).

A capacitação é apontada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome como fundamental na execução

do bom funcionamento do programa. É sempre fundamental levar em consideração a particularidade e fragilidade do município, para melhor oferecer serviços com qualidade que atendam a comunidade de forma geral e satisfatória. Levando importância de construir o plano da Educação permanente/Continuada junto a coordenação da Proteção Social Básica, CRAS e Secretaria de Assistência Social, com temas transversais ou específicos voltados para o atendimento à primeira infância, e Sistema Único de Assistência Social, incluindo as equipes dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados no CRAS.

No que se refere aos materiais de trabalhos, de acordo com as observações e relato das equipes, foi solicitado pela Coordenadora alguns itens de EPI (camisa de proteção UV, protetor solar e fardamento), no momento do monitoramento a mesma informou que estava aguardando retorno da gestão. Quanto a estrutura física, o relatório relata uma estrutura precária no CRAS, alguns espaços desocupados em virtude rachaduras e afundamento do piso, assim como, a ausência de placa de identificação.

A baixa qualidade dos serviços dispostos nos equipamentos de Assistência Social como a falta de estrutura física adequada, recursos materiais e comunicacionais escassos ou inexistentes e de insuficientes meios de locomoção para execução adequada dos serviços socioassistenciais contribuem para que o próprio ente federativo viole o direito do usuário de ser assistido pelas políticas públicas. (MACHADO, 2017, p. 05)

O cumprimento do pacto federativo é uma problemática para a efetivação do SUAS, principalmente por não possuir definição de percentual para cada ente, configurando a desresponsabilização da política de assistência como direito de todos e dever do Estado.

Alguns desafios foram apresentados na execução do Programa Criança Feliz, que pode interferir no bom funcionamento do programa ou até mesmo na não execução. Mas não podemos deixar claro a importância da implementação de políticas públicas que reconheçam a importância da primeira infância, reconhecer a que cada vez mais os gestores tem que pensar no investimento nessa, onde avaliar a execução da política faz parte do ciclo de planejamento.

5 CONCLUSÃO

A legislação brasileira reconhece em 2016, através do Marco Legal da Primeira Infância, que os primeiros mil dias de vida, é uma janela de

oportunidade para o desenvolvimento humano, seja ele neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional. Nessa mesma lei, o texto reconhece que as políticas públicas terão um papel crucial para o desenvolvimento infantil nessa fase de vida.

Partindo desse contexto, é importante ressaltar os grandes desafios para que essa lei seja implementada plenamente, em um cenário brasileiro onde antigos e novos “bichos de sete cabeças” permeiam as áreas das políticas públicas. Considero um dos grandes obstáculos para concretização plena do desenvolvimento infantil, a falta de intersetorialidade na formulação, orçamento e execução das políticas públicas.

Uma lei que foi considerada inovadora no mundo, no trato a primeira infância, alterando o Estatuto da Criança e Adolescente (1990), esbarra na falta de articulação, nos altos egos dos formuladores e executores de políticas públicas. Ainda assim, quando existe a chamada “boa vontade” dos que executam esta política, falta o essencial orçamento público.

Portanto, políticas públicas e orçamento não são temas desconexos, embora, em sua concepção inicial, o orçamento público seja, antes de qualquer outra coisa, um instrumento de controle político, (Giacomoni, 2010).

Levando em consideração o Programa Criança Feliz no SUAS, ele foi criado para dar mais visibilidade a primeira infância. Hoje, só no estado da Paraíba está sendo executado em 195 municípios de pequeno, médio e grande porte, como toda política pública necessita de avaliação na sua execução e eficácia e eficiência.

O Programa permanece em processo de reordenamento de suas ações no âmbito do SUAS, conforme OFÍCIO Nº SDH-OFI-2024/00256, 19 de fevereiro de 2024. Em paralelo, a Câmara Técnica do Reordenamento do PCF cumpre a agenda proposta, conforme art. 7 da Resolução CNAS/MDS Nº 117, de 28/08/2023, que pautam os diversos aspectos a serem pactuados para implementação ao longo do ano e efetivação como Serviço para o ano de 2025. A orientação dada é o que as gestões municipais deem seguimento às ações do PI-SUAS/CF nos territórios, seguindo as normas indicadas e metodologia para realização das visitas domiciliares. Quaisquer alterações efetivas no desenvolvimento do PI-SUAS/CF somente se materializará após a publicação oficial das normativas orientadoras.

REFERENCIAS

MAIO DE 2017 - Orientações acerca da utilização de recursos do financiamento AMARO, Sarita. *Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa*. Porto Alegre: AGE; 2003).

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2006, 128p.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

Guia de Visita Domiciliar MC/2020

HECKMAN, J. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. *A Equação Heckman*. Heckman, A economia do Potencial Humano, 2017. Disponível em: https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf
Acesso em: set. 2023

INSTRUÇÃO OPERACIONAL FNAS Nº 1, DE 05 DE federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, instituído pela Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social.

MACHADO, Suelen Borges. *A avaliação dos serviços da proteção social básica da Assistência Social*

MINAYO, Maria Cecilia Souza. *Teoria, Método e Criatividade* 2000, p. 22).

Nota do Multiplicador MC/2019

PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Consolida os atos normativos que regulamentam o Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016. Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2021. Aprova recomendações de aprimoramento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolução CNAS/MDS nº 109, de 11 de novembro de 2009

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. *Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais*. *Pensar BH/Política Social* Belo Horizonte, p. 10-13, maio/jul. 2002.

YASBEK, Maria Carmelita. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS. Em Pauta/Organizador: José Ferreira da Cruz. et al. -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília: MDS, 2014, 300p

ANEXO A

15/07/2024, 10:09 RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

Relatório mensal de atividade do Programa Criança Feliz nos municípios da Paraíba!
Leia atentamente e responda com informações referentes ao mês de JUNHO/2024

** Indica uma pergunta obrigatória.*

1. E-mail *
2. Município:
3. Qual o equipamento Socioassistencial o PCF está vinculado: *
Marque todas que se aplicam.
 CRAS
4. Supervisora/Supervisor (Nome Completo): *
5. Visitadores/Visitadoras (Nomes Completos): *

https://docs.google.com/forms/d/1_zY9SnMsky4vQTblyD4qDZ5Qj0rC7O9YRjUnKLDw/edit 1/1

18/07/2024, 10:09

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO 2024

6. **Meta do município - Quantidade de usuários atendidos no mês - INSERIDOS NO SISTEMA:** *

Coloque somente números.

7. **Meta do Município - Quantidade de usuários atendidos no mês - NÃO INSERIDOS NO SISTEMA:** *

Coloque somente números.

8. **Para municípios que NÃO ATINGIRAM A META de visitas do mês anterior.** *

Informe/descreva as maiores dificuldades encontradas para atingir a meta:

Caso o município tenha atingido a meta responda "não se aplica".

Descreva de forma objetiva e organizada.

18/07/2024, 10:09

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

9. Qual a Faixa etária das gestantes atendidas: **** Responda respectivamente a quantidade por idade das gestantes.**

- 1 - Até 12 anos:
- 2 - De 13 a 17 anos:
- 3 - De 18 a 21 anos:
- 4 - De 22 a 39 anos:
- 5 - Acima de 40 anos:

Coloque somente números correspondentes a cada item.

10. Famílias Desligadas: **** Responda respectivamente o MOTIVO DO DESLIGAMENTO - QUANTIDADE:**

- 1 - Criança acolhida por instituição de acolhimento:
- 2 - Cuidador (a) começou a trabalhar:
- 3 - Criança ingressou na escola:
- 4 - Mudança de endereço:
- 5- A pedido da família (não quer mais participar do Programa):
- 6- Idade limite:
- 7- Término da gestação:
- 8 - Outros:

Coloque somente números correspondentes a cada item.

18/07/2024, 10:09

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

11. Quantidade de visitas realizadas juntamente com o supervisor *

(acompanhamento aos visitantes):

1 - Para Monitoramento (acompanhar o trabalho do visitador):

2 - Para auxiliar o visitador (para avaliar demandas e encaminhamentos):

3 - Para busca ativa:

Coloque somente números correspondentes a cada item.

12. Sobre CAPACITAÇÃO - Educação Continuada (As atividades de *

Educação Continuada estão relacionadas à formação da equipe. *Exemplo: palestras, minicursos, seminários, oficinas, workshops, e etc..)*

Informe o número de atividades realizadas no mês:

Coloque somente números.

13. Sobre CAPACITAÇÃO - Educação Continuada. *

De acordo com a quantidade citada no item anterior, **DESCREVA** as atividades realizadas no mês.

Informe os temas e as datas das atividades.

Descreva de forma objetiva e organizada.

18/07/2024, 10:59

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

14. Reuniões de planejamento dos Supervisores com os Visitadores. *

Informe a periodicidade das reuniões:

1 - Semanal:

2 - Quinzenal:

3 - Mensal:

4 - Nenhuma:

Coloque somente números correspondentes a cada item.

15. Encaminhamentos realizados para a Rede Intersetorial via Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): *

Coloque somente números.

16. Como a equipe do PCF avalia o relacionamento (Processo de trabalho) com a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)? *

Exemplo: Se houve reuniões conjuntas, planejamentos entre as equipes, atividades executadas, discussão de casos e atendimentos em comum, etc..

Descreva de forma objetiva e organizada.

18/07/2024, 10:09

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

17. Sobre a **PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE EM ATIVIDADES DIVERSAS**. Nesse *
caso, são mencionados todos os tipos de atividades relacionadas ao
PCF.

*Exemplo: Divulgação do Programa, Atividades Comunitárias,
Sensibilização da Comunidade, Ações temáticas, Atividades com
parceiros e setores e etc..*

Informe a **QUANTIDADE** de reuniões e atividades diversas realizadas no
mês.

Coloque somente números.

18. Sobre a **PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE EM ATIVIDADES DIVERSAS**. *

De acordo com a quantidade citada no item anterior, **DESCREVA** as
atividades diversas que a equipe participou.

Coloque o nome/tema da atividade e a data da realização.

Descreva de forma objetiva e organizada.

18/07/2024, 10:29

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO - QUALITATIVO e QUANTITATIVO - JUNHO/2024

19. **Avalie o trabalho dos/das visitantes/visitadoras, levando em consideração os resultados obtidos com as famílias e com as crianças. (Essa é uma avaliação do resultado geral do trabalho do PCF).** *

Descreva de forma objetiva e organizada.

20. **OBSERVAÇÕES: (OPCIONAL - Caso queira fazer comentários, elogios, sugestões sobre a execução do PCF)** *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO B

**INSTRUMENTO DE
MONITORAMENTO**
Formulário de Visita Técnica



FORMULÁRIO VISITA TÉCNICA
UF/Município: *
Paraíba/João Pessoa
Data em que foi realizado o monitoramento:*
/ /
Responsável pelo monitoramento: *
GESTÃO
Onde o Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz está alocado? * <i>Apenas uma opção</i>
<input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> Imóvel alugado diferente do CRAS e exclusivo para o PCF <input type="checkbox"/> Imóvel próprio diferente do CRAS e exclusivo para o PCF <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Assistência Social <input type="checkbox"/> Prefeitura <input type="checkbox"/> Outra
Quais recursos apresentados abaixo o município disponibiliza exclusivamente para o Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz? * <i>Possível selecionar mais de uma opção</i>
<input type="checkbox"/> Sala para equipe <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Computador <input type="checkbox"/> Arquivos

<input type="checkbox"/> Outros _____				
O município possui algum outro Programa de Primeira Infância? *				
<i>Se sim, preencher o campo outra</i>				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outra <hr/>				
O Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz integra as ações da equipe do CRAS municipal?				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
EQUIPE				
No que se refere à equipe mínima do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz:*				
	Completa	Parcial	Não cadastrada	Não identificada
Os/As Supervisores/as estão inseridos/as no sistema e-PCF?	()	()	()	()
Os Visitadores estão inseridos no sistema e-PCF?	()	()	()	()
<i>Inserir neste campo o motivo pelo qual a equipe não está inserida ou está inserida parcialmente no sistema e-PCF. *</i>				
Qual a forma de contratação da equipe do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz? *				
<input type="checkbox"/> Estatutário <input type="checkbox"/> Processo seletivo <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Outra: Qual? <hr/>				

Quantos/as supervisores/as o município possui? *			
Quantos/as visitantes/as o município possui? *			
A equipe cadastrada no sistema é a mesma que atua no Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz? *			
	Sim	Não	Parcialmente
Supervisor/a	()	()	()
Visitador/a	()	()	()
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE <i>(Considerar capacitação acima de 40h, assinalar a alternativa "igual a 40h")</i>			
Assinale abaixo se a equipe foi capacitada na metodologia Guia para Visita Domiciliar:			
	Sim	Não	Parcialmente
Supervisor/a	()	()	()
Visitador/a	()	()	()
Das pessoas capacitadas, qual foi a carga horária?			
	Inferior a 40h	Igual a 40h	
Supervisor/a	()	()	
Visitador/a	()	()	
A equipe foi capacitada na metodologia Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)? *			
	Sim	Não	Parcialmente
Supervisor/a	()	()	()
Visitador/a	()	()	()
Há comprovação da carga horaria ofertada? *			
	Sim	Não	
Certificação	()	()	
Lista de presença	()	()	
Das pessoas capacitadas, qual foi a carga horária? *			
	Inferior a 40h	Igual a 40h	
Supervisor/a	()	()	
Visitador/a	()	()	

O município participou das ações de formação continuada promovidas pelo estado? *
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não houve oferta <input type="checkbox"/> O município desconhece se houve oferta
O/A supervisor/a municipal promove ações de aprimoramento por meio de formações continuadas? *
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A equipe do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz municipal recebeu capacitação exclusiva sobre prontuário eletrônico para além do conteúdo apresentado na capacitação do Guia de Visita Domiciliar? *
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VISITA DOMICILIAR
O município atende populações e comunidades tradicionais? *
<i>Permite selecionar mais de uma alternativa</i>
<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Ribeirinha <input type="checkbox"/> Cigana <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outra _____ —
A equipe do PCF realiza reuniões com a equipe do CRAS? *
Reuniões para discutir demandas e estratégias de atendimento/acompanhamento do público
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O/A supervisor/a realiza reunião com a equipe de visitantes/as para planejamento das visitas? *
<i>Se não, justifique no campo "outra"</i>
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

() Outra:

—

Qual a frequência das reuniões entre visitantes/as e supervisores/as para planejamento das visitas? *

- () Diária
 () Semanal
 () Quinzenal
 () Mensal
 () Não são realizadas reuniões

()

Outra: _____

No que se refere às dificuldades em realizar as visitas domiciliares, assinale as alternativas apresentadas pela equipe: *

Permite selecionar mais de uma alternativa

- () Dificuldade de locomoção da equipe para realizar as visitas
 () Equipe PCF não contratada ou contratada parcialmente
 () Equipe não capacitada
 () Equipe capacitada parcialmente
 () Não consegue encontrar a quantidade de indivíduos para atingir a meta pactuada
 () Não consegue realizar o número mínimo de visitas preconizado
 () Não consegue aplicar método CDC nas visitas para o público BPC
 () Não consegue aplicar método CDC nas visitas para o público 0 a 3 anos
 () Não consegue realizar atividade voltada ao recém-nascido
 () Desconhece a quantidade de visitas necessárias para o público-alvo
 () Resistência das famílias em aceitar a Visita Domiciliar
 () Nenhuma
 () Outra

INTRA E INTERSETORIALIDADE

Existe Comitê Gestor Intersetorial instituído? *

- () Sim
 () Não

O Comitê Gestor Intersetorial realiza reuniões periódicas? *

- () Sim
 () Não
 () Não se aplica

Qual a periodicidade em que ocorrem as reuniões do Comitê Gestor? *

- () Quinzenal

- Mensal
 Bimestral
 Conforme necessidade
 Não se aplica
 Outra _____

O município possui Plano de Ação? *

- Sim
 Não

Se SIM, o Plano de Ação foi aprovado em quais instâncias? *

Permite selecionar mais de uma alternativa

- CMAS
 Comitê Gestor
 Não foi submetido à aprovação
 Não foi aprovado
 Não se aplica
 Outra _____

O supervisor acompanha as demandas encaminhadas para a rede INTERSETORIAL? *

- Sim
 Não

O supervisor acompanha as demandas encaminhadas para a rede SOCIOASSISTENCIAL? *

- Sim
 Não

SISTEMA

Existem dificuldades na utilização do sistema e-PCF? *

- Sim
 Não

Quem é o/a responsável para inserir as visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz no sistema e-PCF? *

Permite selecionar mais de uma alternativa

- Supervisor/a
 Visitador/a
 Técnico/a do CRAS
 Técnico/a do Órgão Gestor

No que se refere às dificuldades em utilizar o sistema e-PCF: *

Permite selecionar mais de uma alternativa

- Dificuldade para manusear o prontuário
- Desconhecia a necessidade do registro das visitas no prontuário
- Dificuldade de acesso à internet
- Não consegue registrar gestante
- Não consegue registrar visita do público BPC
- Não consegue registrar visita de criança de 0 a 3 anos
- Não consegue registrar visita recém-nascido
- Dificuldade em montar ou alterar equipe
- Nenhuma
- Outra

—

Outras Observações

Acrescentar informações importantes que foram observadas no monitoramento e que não foram contempladas no questionário

Gestão

Equipe

Capacitação

Execução Financeira

Intra e Intersetorialidade
Visita Domiciliar
Sistemas
Encaminhamentos que deverão ser adotados: *
<i>Permite selecionar mais de uma alternativa</i>
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação Guia VD <input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação CDC <input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação sistema e-PCF <input type="checkbox"/> Necessidade de orientações sobre execução do recurso <input type="checkbox"/> Compor equipe <input type="checkbox"/> Apoio para construção do Plano de Ação <input type="checkbox"/> Instituir o Comitê Gestor Intersetorial <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Outra _____
Acompanhou Visita Domiciliar?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO
SUAS/CRIANÇA FELIZ**

ANEXO C

Equipe SEDH:
<p>Gerente Executiva de Proteção Social Básica: Gilmara Andrea</p> <p>Coordenadora Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS:</p> <p>Multiplicadoras:</p>
Equipe Municipal:
<p>Coordenadora:</p> <p>Supervisoras:</p>
Descrição sucinta das observações/orientações acerca da execução do Programa no município a partir do monitoramento in loco.
<p>O presente Plano de providências tem embasamento na portaria N° 664, de 2 de setembro de 2021 que em seu Art.70, dispõe acerca das atribuições do Multiplicador Estadual. A partir do monitoramento in loco, realizado por esta Coordenação no período de xxx data xxx do corrente ano.</p> <p>Conforme o cronograma de visitas de monitoramento pactuado entre a Multiplicadora de referência e Coordenação municipal do referido Programa, as reuniões com as equipes de cada supervisora foram realizadas em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</p> <p>Seguem no Anexo I, as demandas identificadas e as orientações para execução no aprimoramento das ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. No Anexo II o registro fotográfico das reuniões.</p>

